

Portaria nº. 606/ 2021

FREDSON DA SILVA ALBURQUERQUE CIC: 866.071.702-34
 MATRÍCULA: 5948604
 CARGO: Motorista
 JEFFERSON NUNES PIMENTEL CIC: 013.102.392-66
 MATRÍCULA: 59558761
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/05/2021 a 17/05/2021
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 666513**OUTRAS MATÉRIAS****Processo E-Protocolo nº. 2021/430193 Apuração preliminar nº. 006/2021**

Assim, acolho integralmente as razões do relatório conclusivo e, com base no que dispõe o art. 224 da Lei 5810/94, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. P.R.C. Belém/PA, 10 de junho de 2021. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 666325

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 95/2021-PAD/DIVERSOS, DE 07/05/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;
 CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/184272 e 2017/171830, Portaria nº 34/2020-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020, para apurar suposto ilícito funcional nos atos e condutas de deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO Parecer Correcional nº 16/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pela absolvição do servidor e conseqüente ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o O Parecer Correcional nº 16/2021-CORREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/184272 e 2017/171830, instaurado através da Portaria nº 34/2020-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020, por ausência de provas.

III – À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Portaria nº 19/2021-CGD/PAD, DE 10/06/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2020/557738, apenso 2020/930499, que apurou a irregularidade de transferência de veículos no âmbito do DETRAN Belém e Ananindeua ;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 43/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. C. S. M. S., matrícula nº 57191451/1, D. A. S., matrícula nº 55588527/1, D. L. C., matrícula nº 55590179/1, E. M. C., matrícula nº 57191836/1, F. N. S. G., matrícula nº 3261794/1, L. O. D. A., matrícula nº 3266001/1, M. L. S. C., matrícula nº 3263550/1, R. A. L., matrícula nº 55589600/1, S. T. B. T., matrícula nº 54184444/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54194124/2, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, e TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do

mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

Portaria nº 127/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 08/06/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2021-CPAD, de 08.06.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/198720.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 10/2020-CGD/PAD, de 02 de março de 2020 publicada no DOE nº 34.137, de 09.03.2020, retificada pela errata de Portaria, publicada no DOE nº 34.141, de 13.03.2020, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10.06.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício – DETRAN/PA

Portaria nº 109/2021 – CGD/Diversas, DE 03/05/2021.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2021 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 03/05/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/535879 e 2019/638628.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 02/2021-Sind. Punitiva, de 20/01/2021, publicada no DOE em 28/01/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/04/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/04/2021.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo: 666583**Portaria nº 1621/2021-DG/CGP, de 31/05/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Transportes, através do Ofício 20/2020-GAB-SETRAN, de 22/09/2020, para a cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, conforme o Decreto 795/2020, a manifestação jurídica e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/744598,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, à Secretaria de Estado de Transportes, no período de 07/06/2021 a 06/06/2025, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Portaria nº 1595/2021-DG/CGP, de 27/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria, através do Memº 44/2020, de 29/10/2020, protocolado sob o Nº 2020/893712,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, à servidora LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845604/1, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Portaria nº 1596/2021-DG/CGP, de 27/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria, através do Memº 44/2020, de 29/10/2020, protocolado sob o Nº 2020/893712,